

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 305/2020

AUTORES: DEPUTADO TIAGO AMARAL

EMENTA:

DENOMINA DE PIONEIRO JOSÉ PAULO VENÉRIO, O VIADUTO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA BR-369 COM A PR-170, NO PARQUE INDUSTRIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA.

PROTOCOLO Nº: 2076/2020



00091167



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 305/2020

Denomina de **PIONEIRO JOSÉ PAULO VENÉRIO**, o Viaduto localizado no entroncamento da BR-369 com a PR-170, no Parque Industrial Norte, no Município de Apucarana, como específica.

Art. 1º Denomina de **PIONEIRO JOSÉ PAULO VENÉRIO**, o Viaduto localizado no entroncamento da BR-369 com a PR-170, no Parque Industrial Norte, no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

TIAGO AMARAL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

José Paulo Venério nasceu a 16 de novembro de 1924, em Potyrendaba, São Paulo.

Filho do imigrante italiano Pedro Paulo Venério e da imigrante espanhola Maria Candelária Ascêncio, junto com sua família veio para o norte do Paraná por volta de 1931, para residir em Rolândia. Em 1932 adquiriram 50 alqueires de terra na Caixa São Pedro, em frente ao Sítio Figueira e ao lado da Fazenda Valéria. Ali José Paulo, junto com sua família, cultivava a terra ajudando a formar cafezais do norte do Paraná.

Em 1946, José Paulo Venério casa-se com Maria Gallerana Toschi Venério e em 1953 mudou-se da Caixa São Pedro para Apucarana.

Inicialmente, alugou uma casa na Avenida Iguaçu, próximo ao local onde hoje se encontra o SAMU. Logo após, comprou uma casa na Avenida Munhoz da Rocha, onde residiu durante 22 anos, vindo a falecer de um acidente trágico. No local onde José Paulo perdeu a vida, encontra-se hoje o viaduto que, se aprovado por

esta câmara, receberá o seu nome, fazendo memória a este pioneiro que lutou por nossa Apucarana, seja como lavrador, seja como cerealista, profissão em que atuou por vários anos na Barra Funda. Possuía o Armazém São Jorge, ao lado do Armazém da família Marchiori, da família Botelho e da família Mitsubishi.

José Paulo Venério, o empreendedor que acreditou no valor do trabalho, que administrou bem sua empresa gerando empregos e riqueza e ajudando Apucarana a despontar como pólo de cereais do Paraná.

Deixou em Apucarana seus três filhos, a Professora Maria Toschi Venério, o Comerciante Pedro Aparecido Toschi Venério e o Engenheiro Químico Celso Toschi Venério: seus netos: Christina, Deborah, Marcel, Alessandro, Elissana, Sebastião Ferreira Martins Junior, Luis Candido Ferreira Martins, José Antônio Ferreira Martins, e sua bisneta Luíza.

Assim, tendo em vista a ausência de denominação pretendida, solicitamos aos nobres pares o apoio e aprovação do presente projeto de lei.



TIAGO AMARAL

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 12/05/2020, às 11:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136014** e o código CRC **C2CC9817**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 725/2020 - 0136067 - DAP/CAM

Em 12 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **2076** na sessão deliberativa remota de 12 de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 12/05/2020, às 11:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136067** e o código CRC **2E61710D**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 619/2020 - 0136687 - DAP

Em 12 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;
2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;
3. Encaminhe-se à DL para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 12/05/2020, às 19:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136687** e o código CRC **868EC811**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2076/2020 – DAP, em 12/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 305/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/05/2020, às 12:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0137859** e o código CRC **05896B62**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 15/05/2020, às 16:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0139563** e o código CRC **FE596429**.